



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



DECRETO Nº012/2025

DE 21 MARÇO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a alteração da data do Feriado Municipal, em decorrência do Aniversário de Planalto e dá outras providências".

ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO, Prefeita do Município de Planalto, Comarca de Buritama, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 03/1984, datada de 14 de março de 1984, que "Dispõe sobre o Feriado Municipal do dia 03 de abril, em homenagem à data de emancipação política do Município de Planalto";

DECRETA

ART. 1º. Fica transferido o feriado do dia 03 de abril (quinta-feira) para o dia 04 de abril (sexta-feira), nas repartições públicas municipais, em decorrência do Aniversário de Planalto, data em que não haverá expediente, exceto nas áreas de atendimentos urgentes e de funcionamento ininterrupto.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo,
Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 21 de março de 2025.





MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.935.763/0001-25




ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO
Prefeita Municipal

Publicado por afixação em mural público, de
acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.


RODRIGO FELIX DA SILVA
Procurador Geral do Município